



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 26/2020

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para a **Curso Improbidade Administrativa, nos dias 6 a 16 de julho de 2020**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Improbidade Administrativa.

1.2. Tutora:

1.2.1 Vânia Hack de Almeida

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS São Leopoldo/RS, 15-12-1978; Mestrado em Instituições de Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul com conclusão em 2007. Procuradora da Fazenda Nacional com ingresso por Concurso Público no Ministério da Fazenda. Juíza Federal Promoção pelo critério de merecimento em 09 de maio de 1994, mediante ato do Presidente do Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 1994. Desembargadora Federal com nomeação em 7 de julho de 2014, mediante Decreto da Presidenta da República, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2014. Exerceu o magistério nas escolas da AJURIS, ESMAPE, ESMP, dentre outras, lecionando Direito Constitucional. É participante do programa de formação de magistrados da ENFAM.

1.3. Modalidade: EAD.

1.4. Carga horária: 40 horas-aula.

1.5. Realização: 20 de julho a 28 de agosto de 2020.

1.6. Local de realização: AVA Esjud

1.7 Inscrições: 6 a 16 de julho de 2020.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo originário: Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2.2 Público-Alvo remanescente: Assessores Jurídicos, Analistas e Técnicos com a função de Assessor e lotação em unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

2.3 Número de vagas: 40 (quarenta) vagas.

2.3.1 As vagas serão preenchidas pelo público-alvo originário que solicitar inscrição conforme item 3.2 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de **6 a 16** de julho estarão abertas as inscrições para Curso Improbidade Administrativa.

3.2 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino- SIGEN página da Esjud <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.3. Até o último dia útil ao evento serão enviados aos participantes a confirmação da inscrição.

3.4 O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente pelo *e-mail* informado no momento da inscrição pelo SIGEN.

3.5 O interessado em participar do Curso Improbidade Administrativa deverá realizar cadastro e inscrição no SIGEN pelo endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/>

3.6 A GEADE fará o controle de frequência ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso da plataforma.

3.7 Ao final da ação educacional a GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud.

4.3 Para todos os efeitos deste Edital, as vagas **não preenchidas pelo público do item 2.1** serão consideradas remanescentes e destinadas aos servidores, nos termos dos itens 2.2 deste Edital.

4.3.1 As vagas remanescentes serão preenchidas pelo público descrito nos itens **2.2** deste Edital.

4.3.2 Para efeito do preenchimento das vagas remanescentes, serão considerados os seguintes pré-requisitos:

- a) público-alvo remanescente o disposto nos itens 2.2 deste Edital;
- b) ordem de solicitação de inscrição pelo SIGEN;
- c) número de inscritos da mesma unidade judicial, visando à ampla participação das unidades. Nesse propósito, a GEADE levará em consideração o pré-requisito abaixo:
- e) em caso de mais de um servidor inscrito com a mesma lotação, será observada a ordem de solicitação da inscrição no SIGEN, considerando as solicitações da unidade judicial.

4.3.3 Nos termos do item anterior, será preenchida uma vaga-remanescente por unidade judicial, preferencialmente.

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1 Avaliação do cursista: A avaliação terá o critério de participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

5.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) ao final do curso somada ao mínimo de 75% de presença em todo curso.

5.3 O concludente aprovado nos termos do item 5.2 deste Edital, obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

5.4 Avaliação da ação: Será disponibilizado, ao final da ação educacional, o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

5.5 O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

6. DA METODOLOGIA

6.1 Serão realizados debates que possibilitem a interação e a colaboração entre os participantes, além de outras atividades que permitam a reflexão sobre o assunto Improbidade Administrativa, considerando os saberes prévios e os contextos de trabalho de cada um.

6.2 EMENTA

Cenário de construção da Improbidade Administrativa. Atos de Improbidade Administrativa. Sanções. Procedimento administrativo e processo judicial.

6.3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA

Ambientação: Abertura do curso – Período para apresentação dos alunos, do tutor e para informações iniciais Período de realização:

Etapa I: O cenário de construção da improbidade administrativa

Carga horária prevista: 10 horas

1. Definição de Improbidade Administrativa e sua autonomia constitucional
2. Sujeitos: definição de agente público (agentes políticos e outros) e demais responsáveis jurídicos (convênio, consórcio, terceiro setor e parceiros privados)
3. A figura do interessado e a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica (art. 3º da LIA)
4. Concurso de agentes

Etapa II: Atos de improbidade administrativa

Carga horária prevista: 10 horas

1. O controle de atos e fatos administrativos e a respectiva tipificação como atos de improbidade (arts. 9º e 10 da LIA). O dolo e a culpa
2. O controle de atos e fatos administrativos e a respectiva tipificação como atos de improbidade (art. 11 da LIA)
3. O concurso de infrações

Etapa III: Sanções

Carga horária prevista: 10 horas

1. Espécies de sanção, dosimetria e princípio da proporcionalidade
2. Prescrição e decadência

Etapa IV: Procedimento administrativo e processo

Carga horária prevista: 10 horas

1. Processo administrativo e inquérito civil (o devido processo legal e a validade da prova para o processo judicial)
2. Competência (prerrogativa de foro), prevenção, conexão e tutelas de urgência. Medidas cautelares reais e pessoais
3. Defesa prévia, juízo de admissibilidade e instrução probatória (custeio da perícia judicial)]
4. Desmembramento do processo, a sentença e sua efetividade (indenização e reversão de bens)

Etapa Final: Elaboração e envio da atividade avaliativa final

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do evento pelo e-mail geade@tjac.jus.br

7.2 A frequência será registrada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, nos termos do item 3.6 deste Edital

7.3 Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de acessar à ação educacional para a qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima para certificação prevista no item 5.2.

7.4 Não havendo público suficiente para formação de turma, o Tribunal de Justiça poderá convocar os servidores do público-alvo para a ação educacional.

7.5 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Anexo I**Cronograma**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
6 de julho	A partir das 8h	Diário Oficial do TJAC e Site da ESJUD	Publicação do Edital
6 a 16 de julho de 2020.	Integral	https://esjud.tjac.jus.br	Período de inscrição
20 de julho a 28 de agosto de 2020.	Das 15h às 17h	AVA Esjud	Curso Improbidade Administrativa

Rio Branco-AC, 30 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 01/07/2020, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0809254** e o código CRC **86275DC8**.